

TOMBO 004 / NSL - A5
VISTO _____
DATA 25 / 03 / 19

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 146/2019
AO CONTRATO Nº 004-NSL, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BR
GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EIRELI.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da República, s/n, Quadra 13, Lote 12/13, casa C-1, Jardim Vitória, CEP: 74.865-320, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 004-NSL**, firmado em 20/01/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Prorroga-se por **12 (doze)** meses o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de desenvolvimento de software de integração e de serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **03/02/2019 e 02/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de fevereiro de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


BR GAAP Corporation Tecnologia da
Informação EIRELI
Contratada

Aline Martini
Gerente de Contratos
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: Renovação de Vigência de Contrato - 6º Aditivo

Contrato nº: 004 / NSL

Data de assinatura do contrato: 20/01/2014

Empresa: BR GAAP Contabilidade Assessoria Empresarial Eirelli ME.

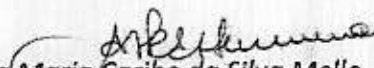
Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 02/02/2018 Término: 02/02/2019

Ao setor de Contratos,

Solicito o 6º aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços para desenvolvimento de software de integração, serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômico-financeiro evidenciando as movimentações contábeis e financeiras para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, quanto à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02/02/2019 a 02/02/2020, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

T. 146/19
Susana
06.02.19